



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## ATO N° 11.116

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Atribuir**, a partir de 1° de abril do ano em curso, ao servidor **Fábio Gomes Pacheco**, matrícula 2437, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-3, a **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-II**, prevista nos artigos 4° e 5° da Lei Municipal de n° 5.556, de 10 de dezembro de 2018, pela prestação de serviços de apoio às Reuniões Plenárias da Câmara, dentro e fora do Plenário, ou atividades especiais que não sejam próprias das funções que desempenham normalmente neste Legislativo, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 12 de abril de 2022.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

RCP./